DECRETO N. 4.309, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.050, de 09 de novembro de 2022, que delega competência a servidor público, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, através dos autos n. 7863/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.050, de 09 de novembro de 2022, que **DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO**, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

***Parágrafo único.** Também fica delegada ao servidor supracitado a competência para a transferência de veículos para seguradoras, em casos de acidentes avaliados com perda total destes."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2023. (PA n. 7863/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município